



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 44/2024 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em **Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às 17h, do dia 27.05.2024 – SEGUNDA-FEIRA.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL.

01 – Procedimento Especial 005/2024: Medida inominada com pedido liminar interposta pelo Bandeirante Esporte Clube em face da Sociedade Esportiva Matonense e da Federação Paulista de Futebol, pleiteando a suspensão de todas partidas realizadas pela S.E. Matonense no Campeonato Paulista A3 ou apenas a suspensão do confronto realizado contra o Bandeirante E.C., em razão de casos de manipulação de resultados.

Relator: Patrick Pavan.

02 – Processo 120/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Atlético Monte Azul em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por maioria, aplicou multa de R\$4.000,00 (quatro mil) reais à agremiação Atlético Monte Azul por infração ao artigo 191, III do CBJD c/c artigo 27 do REC.

Relator: Guilherme Tavares Martorelli.

03 – Processo 190/2024: Recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Grêmio Desportivo Prudente em face de decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, multou em R\$3.000,00 (três mil reais) a agremiação por infração ao artigo 191, III, do CBJD c/c artigos 21 e 22 do REC, bem como multou em R\$6.000,00 (seis mil) reais e suspendeu por 180 (cento e oitenta) dias o torcedor Sr. Guilherme Vilas Boas Tomasete por infração ao artigo 243-G do CBJD.

Relator: João Batista Pereira Neto.

04 – Processo 224/2024: Recurso voluntário interposto pelo Elosport Capão Bonito em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, foi multada em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e apenada com a perda dos pontos atribuídos a uma vitória por infração ao artigo 214 c/c 182, ambos do CBJD.

Relator: Guilherme Tavares Martorelli.

R



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

05 – Processo 227/2024: Recurso voluntário interposto pelo Elosport Capão Bonito em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, foi multada em R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e apenada com a perda dos pontos atribuídos a uma vitória por infração ao artigo 214 c/c 182, ambos CBJD.

Relator: Guilherme Tavares Martorelli.

06 – Processo 275/2024: Recurso voluntário interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva em face de decisão da 2ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, absolveu a agremiação Atlético Mogi por infração ao artigo 214 do CBJD.

Relator: Samuel de Abreu Matias Bueno.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Paula Lemos de Carvalho

Paula Lemos de Carvalho

Secretária TJD/SP